



RESOLUÇÃO Nº 029/2019-CDA/IMD, de 27 de junho de 2019.

Aprova solicitação de redistribuição docente do IFCE para o IMD/UFRN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.041067/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo de solicitação de redistribuição do docente HEITOR MEDEIROS FLORÊNCIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, para o Instituto Metrópole Digital – IMD-UFRN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de junho de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor